



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001525/2016-89, resolve:

Autorizar o afastamento de **JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1743794, para cursar Doutorado na Fundação Oswaldo Cruz, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 01.03.2016 a 28.02.2018, homologando o período de 01.03.2016 a 14.04.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 22/04/16**